DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, no dia 1º de fevereiro de 2021 (segunda- feira) tendo em vista as festividades alusivas ao dia de nossa Padroeira Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se Em 25/01/2021.